



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC  
Fone/Fax: (0\*\*47) 3364-2815 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

**PORTARIA Nº 006/2018, de 31 de Dezembro de 2018.**

**“CONVERTE LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA ELLEN SIGRID  
SCHUENKE EM PECÚNIA”**

**Gilmar Graupner**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Emma, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 94 da Lei Complementar nº 02/91 de 16 de Abril de 1991, cuja redação foi alterada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 09/94 de 19 de Abril de 1994, combinado com o Artigo 175 da Lei Complementar nº 02/91 de 16 de Abril de 1991, resolve:

**CONVERTER EM PECÚNIA**

O período total da licença-prêmio da servidora **ELLEN SIGRID SCHUENKE**, Contabilista, Classe D-4, Nível 21 do Quadro de Cargos de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, referente ao quinquênio compreendido entre o período de 31/12/2013 a 31/12/2018, com direito ao recebimento adicional de 100% (cem por cento) da sua remuneração, nos vencimentos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

**Dona Emma/SC em, 31 de Dezembro de 2018.**

  
**Gilmar Graupner**  
Presidente

A presente portaria foi registrada e publicada aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Jean Carlos Rizzieri**  
Agente Legislativo